



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 210 cmas@amargosa.ba.gov.br

### Resolução Nº.11, 06 de julho de 2016 - CMAS

***“Dispõe sobre apreciação e aprovação do Projeto Social Amargosa Saudável.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária no dia 06 de julho de 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas, o Projeto Social Amargosa Saudável, para famílias do Programa Bolsa Família, Co-financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (IGD-PBF), Fonte 23, no valor de R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais).

**ART. 2º** - Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

**Amargosa, 06 de julho de 2016.**

*Rosângela de Almeida Santos*  
**Rosângela de Almeida Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS